

ACEF/1213/18647 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Arqueologia

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arqueologia

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

225

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

30

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso ao ciclo de estudos encontram-se claramente especificadas, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos ajusta-se ao conteúdo da área científica dominante.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos obedecem aos requisitos legais gerais e

específicos para as áreas de conhecimento que o integram.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pelo ciclo de estudos possui um perfil académico adequado.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A formação prática do ciclo de estudos é assegurada através de estágio em ambiente profissional, estando designados os responsáveis pelos estudantes nas instituições que os acolhem.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos gerais e específicos do ciclo de estudos estão claramente definidos e inscrevem-se adequadamente no âmbito da missão e da estratégia da Universidade. A instituição possui vários dispositivos informáticos que permitem o conhecimento dos objetivos do ciclo de estudos por parte dos docentes e dos alunos.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a d«sugerir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem mecanismos de avaliação, sendo realizados inquéritos semestrais aos estudantes, com apresentação e discussão de resultados.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema operacional de garantia de qualidade dos ciclos de estudos, que se encontra em desenvolvimento e que inclui a recolha de informação, o acompanhamento e a avaliação periódica dos ciclos de estudos e a verificação das competências e qualificações dos docentes.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Incentivar o preenchimento dos inquéritos pelos alunos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem instalações e equipamentos didáticos e científicos necessários ao funcionamento do curso.

3.1.4. Pontos Fortes.

As bibliotecas.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Ampliar as áreas laboratoriais e criar maiores sinergias com os museus da cidade que possam apoiar as aulas práticas.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem parcerias internacionais e nacionais e mecanismos de apoio à cooperação do ciclo de estudos com o

setor público e autárquico, conforme relatório de autoavaliação e corroboração na visita da CAE.

3.2.6. Pontos Fortes.

A ligação à sociedade por via da investigação e da prestação de serviços.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar as parcerias com os museus de arqueologia da cidade.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às

necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente tem a qualificação adequada para a leccionação do ciclo de estudos e possui uma ligação

estável à instituição, Existem procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes.

4.1.10. Pontos Fortes.

A qualificação e internacionalização do corpo docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Embora seja de louvar o grande esforço de rejuvenescimento do corpo docente na área científica da Arqueologia, considera-se necessário assegurar a sua ligação estável à instituição.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente está enquadrado nos termos da lei no que se refere à avaliação e formação.

4.2.6. Pontos Fortes.

O empenho e disponibilidade do pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu

género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável.

5.1.4. Pontos Fortes.

A qualidade e alta motivação dos alunos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem serviços institucionalizados de aconselhamento e integração dos estudantes. A visita da CAE demonstrou a satisfação dos estudantes com o enquadramento proporcionado pela instituição e pelas informações disponibilizadas, revelando grande proximidade com os docentes para a resolução dos seus problemas.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a adquirir pelos alunos estão claramente definidas e a estrutura curricular cumpre os

requisitos legais, sendo revista periodicamente. O incentivo dos estudantes à investigação é garantido por

algumas unidades curriculares e pela sua participação em projetos dos próprios docentes.

6.1.6. Pontos Fortes.

O encorajamento para a investigação.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As indicações do relatório de autoavaliação e os diálogos estabelecidos durante a visita da CAE confirmam

as respostas apresentadas nos vários itens.

6.2.7. Pontos Fortes.

A diversidade cronológica e temática das unidades curriculares.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Assegurar o efetivo funcionamento das unidades curriculares opcionais.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a adquirir pelos alunos estão claramente definidas e a estrutura curricular cumpre

os

requisitos legais, sendo revista periodicamente. O incentivo dos estudantes à investigação é garantido por

algumas unidades curriculares e pela sua participação em projetos dos próprios docentes.

6.3.6. Pontos Fortes.

O encorajamento para a investigação.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Repensar o reforço da componente prática do ciclo de estudos e uma maior interdisciplinaridade na oferta de unidades curriculares.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Não

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A eficiência formativa do ciclo de estudos situa-se entre os 50 e os 60%, mas a taxa de empregabilidade dos graduados é elevada.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a declarar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Monitorizar a eficiência formativa do ciclo de estudos.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes envolvidos no ciclo de estudos desenvolvem uma investigação de mérito, quer no âmbito nacional, quer internacional, estando integrados em centros de investigação com a classificação de Muito

Bom. Os docentes realizam também atividades de extensão científica e cultural no âmbito do património

histórico e cultural com impacto no desenvolvimento económico local, regional e nacional.

7.2.8. Pontos Fortes.

A qualidade da investigação desenvolvida pelo corpo docente e a classificação dos centros de investigação em que os mesmos se integram.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação e a visita da CAE confirmam as respostas aos diferentes pontos.

7.3.6. Pontos Fortes.

A internacionalização do corpo docente.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a sugerir.

8. Observações

8.1. Observações:

A CAE concorda com as análises realizadas e reforça com as propostas que foram esboçadas.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

O reforço da creditação da componente prática do ciclo de estudos é ajustada. Deve igualmente ser repensada uma maior interdisciplinaridade do plano curricular.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não foi sugerida qualquer alteração à estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não foram sugeridas alterações ao plano curricular.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Uma boa coordenação dos estágios práticos deve ser considerada uma prioridade.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A reforma do laboratório de Arqueologia para apoio às aulas práticas deve ser considerada uma prioridade por parte das autoridades académicas.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A CAE apoia a proposta de reforço docente para a área de Arqueologia clássica.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A remodelação do laboratório de arqueologia parece constituir uma boa solução para reforçar a qualidade das aulas práticas.

9.8. Processos:

As propostas de melhoria relativas ao ensino das TICs e ao reforço da componente prática são consideradas pela CAE como essenciais para a melhoria da formação dos alunos.

9.9. Resultados:

O apoio tutorial poderá constituir uma medida acertada para evitar o abandono escolar.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudos possui condições para funcionar, dispondo de um corpo docente qualificado e creditado tanto nacional como internacionalmente. A investigação desenvolvida pelos docentes, bem como a prestação de serviços à comunidade que os mesmos desenvolvem constituem um bom referencial da articulação com a sociedade civil, representando simultaneamente atividades que permitem integrar os alunos no contexto da investigação e do mundo do trabalho.

O plano de estudos inclui uma ampla oferta de unidades curriculares incidentes em âmbitos cronológicos e culturais variados e um bom conjunto de unidades curriculares de opção, faltando-lhe, contudo, alguma interdisciplinaridade.

Será desejável que a oferta formativa do ciclo de estudos seja repensada de forma a integrar um maior número de unidades curriculares de formação prática, devendo também ser mais harmonizada com o plano curricular do 2º ciclo de Arqueologia.